



RESOLUÇÃO Nº 05/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO
ADITIVO AO PLANO SERVIÇO REFERENTE
AO PISO MINEIRO.**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião ordinária, no dia 15 de julho de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Termo Aditivo ao Plano de Serviço 4251000358/2024, referente ao Piso Mineiro, com previsão de repasse pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, o valor inicial de R\$ 69.091,20 e valor aditivado R\$ 11.954,88, totalizando R\$ 81.046,08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Era, 16 de julho de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS